LEI MUNICIPAL N° 230/97, DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA 09 LOCALIZADA NO CONJUNTO MIRAGE NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, ATAIR PIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - A avenida 09 localizada no Conjunto Mirage nesta cidade, passa denominar-se "AVENIDA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 15 DE AGOSTO DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/REINALDO GUSMÃO LOPES/97